

## **I CONCURSO DE VOZES DE MONTE ALEGRE**

### **REGULAMENTO**

#### **1. DO CONCURSO**

O I Concurso de Vozes de Monte Alegre é uma promoção da Prefeitura de Monte Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social, o qual terá início no dia 03/09/2021 e vai até o dia 20/09/2021, e será regido pelos dispositivos do presente Regulamento.

Poderão participar do concurso cantores amadores com ou sem obras inéditas, com idades entre 07 a 17 anos, divididos em duas categorias: Infantil (de 07 a 11 anos de idade) e Juvenil (de 12 a 17 anos de idade).

O concorrente poderá apresentar apenas uma música e deve se inscrever na categoria que se enquadrar. As inscrições serão feitas de forma online. É vetada a participação de jurados que tenha algum grau de parentesco com algum participante do concurso.

#### **2. DA MÚSICA**

2.1. A música poderá ser inédita ou não.

2.2. Deverá ser cantada individualmente.

2.3. A letra deverá ser enviada junto ao formulário de inscrição.

2.4. Cada participante poderá cantar apenas uma música.

2.5. As músicas a serem cantadas podem ser de qualquer cantor e gênero musical, desde que não haja apologias a sexo, drogas, violência, ofensas racistas ou preconceituosas nas letras, isso implicará na sua desclassificação.

2.6. As músicas da audição podem ser em qualquer idioma. Nas demais etapas devem ser nacionais.

#### **3. DO OBJETIVO**

3.1. O presente concurso visa revelar, incentivar e valorizar os cantores amadores e semiprofissionais do município.

#### 4. DA IDENTIFICAÇÃO

4.1. No formulário de inscrição deverá constar o nome do participante, o título da música e o nome do seu intérprete/compositor.

#### 5. DAS CATEGORIAS

5.1. INFANTIL: 07 aos 11 anos

5.2. JUVENIL: 12 aos 17 anos

#### 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A comissão de avaliação será formada por profissionais de música.

##### 6.2. *Audição*

6.2.1. A primeira audição vai acontecer no dia 23/09/21, a partir das 9h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social. Todos os inscritos devem comparecer. A ausência do concorrente implicará na eliminação imediata.

6.2.2. Serão automaticamente desclassificadas as músicas que estiverem fora dos padrões solicitados.

6.2.3. Nesse primeiro momento, os critérios para a avaliação dos participantes serão: afinação, ritmo e qualidade vocal.

##### 6.3. *Segunda eliminatória*

6.3.1. Os aprovados nas audições vão participar da segunda eliminatória, que vai acontecer no dia 06/10/21.

6.3.2. Nessa etapa, os critérios para a avaliação dos participantes serão: afinação, ritmo, qualidade vocal e desenvoltura.

##### 6.4. *Semifinal*

6.4.1. Os aprovados na fase anterior vão receber acompanhamento de profissionais da música para se preparar para etapas finais.

6.4.2. Nessa etapa, que acontecerá no dia 27/10/21, os critérios para a avaliação dos participantes serão: afinação, ritmo, qualidade vocal e presença de palco.

##### 6.5 *Final*

6.5.1 A final vai acontecer no dia 12/11/21, durante a programação dos festejos de emancipação política do município.

## *7. PREMIAÇÃO*

7.1 Todos os inscritos receberão certificado de participação. O concurso premiará os três primeiros colocados de cada categoria, sendo respectivamente os prêmios:

1º Colocado: Troféu personalizado do Concurso e 400 reais

2º. Colocado: Troféu personalizado do Concurso e 300 reais

3º. Colocado: Troféu personalizado do Concurso e 200 reais.

7.2. Os 5 (cinco) melhores de cada categoria farão parte de um CD ou EP, produzido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social.

7.3. A entrega do prêmio será efetuada durante a final.

## *8. DA INSCRIÇÃO*

8.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário disponível no site da Prefeitura de Monte Alegre: [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br), no período de 03/11/2021 a 21/11/2021. A inscrição é validada quando do preenchimento do formulário. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.

8.2 Para realizar a inscrição no concurso são necessários os seguintes documentos: Marcar termo de autorização de gravação e uso de imagem, devidamente preenchido e assinado pelo responsável maior de idade, disponível no formulário; Anexo disponível no site da prefeitura de Monte Alegre: [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br).

## *9. DISPOSIÇÕES FINAIS*

### *9.1 DOS CASOS OMISSOS*

9.1.1. A Comissão Geral do I Concurso de Vozes de Monte Alegre julgará todo e qualquer caso omissos neste edital.

## 9.2. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÕES

9.2.1 A previsão da divulgação dos resultados e as premiações ocorrerão no dia 12/11/2021.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos inscritos neste concurso, tomando desde já ciência que os inscritos poderão ter seus trabalhos publicados ou expostos à título de divulgação e promoção do I Concurso de Vozes de Monte Alegre, dando a cada participante o devido crédito.

10.2. A decisão da comissão avaliadora é soberana e irrecorrível.

10.3. A participação no presente concurso implica a aceitação integral das normas do presente regulamento.